

REGULAMENTO 10º EEBO-GO – GOIANÉSIA 2027

Data: 11 a 13 de junho de 2027

Local: Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Campo de Goianésia Madureira

Endereço: Av. Brasil, nº 209, Centro, Goianésia – GO

Pr. Presidente: Pr. Wanderley Gonçalves do Carmo.

Maestro da Orquestra Hospedeira: Pb. Gustavo Cunha.

Telefone: (62) 3353-5036

Período de inscrição das corporações: de 20/09/2026 até 20/10/2026.

Divulgação das orquestras participantes observados o item 3 deste regulamento: 21/10/2026.

O Regulamento 10º EEBO-GO – Goianésia 2027 norteará as atividades do evento, conforme itens listados abaixo, os quais deverão ser observados e atendidos pelos maestros e respectivas corporações musicais participantes.

A divulgação de abertura das inscrições será feita por e-mail, enviado diretamente da base de cadastrados em nosso site. Todos os maestros e componentes cadastrados receberão o e-mail convite na mesma data e horário, dando condições de igualdade ao acesso das informações básicas para se inscreverem. A Comissão Organizadora fará, sempre que possível, a divulgação em jornais evangélicos, mídias sociais e demais canais oficiais de comunicação do evento.

1. VALOR DA INSCRIÇÃO

1.1 Valor da inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).

1.2 Esse valor é cobrado por participante do evento: maestro, componente, acompanhante, motorista, auxiliar, técnico de som etc. A inscrição contempla o kit 10º EEBO-GO – Goianésia 2027: crachá (ou pulseira de identificação), certificado e alimentação básica (Café da Manhã – Almoço – Jantar) para o período previsto em programação do evento.

1.3 Crianças, componentes ou não, com até 10 anos completos, (a idade será considerada na data de início do evento), são isentas do valor da inscrição e deverão, durante a realização do evento, estar acompanhadas de seus pais ou responsáveis para os acessos aos ambientes do evento.

1.3.1 Esta isenção não alcança os pais ou responsáveis, que deverão realizar o cadastro e acertar o valor da inscrição.

1.4 Independentemente da idade, todos os participantes deverão constar no registro de inscrições do evento.

1.5 O Valor da inscrição será R\$ 100,00 para quem efetuar o pagamento após prazo determinado conforme item 5.3 e 5.4 até mesmo para membros ou acompanhantes das orquestras classificadas. Ou “1.5 O valor da inscrição será de R\$ 100,00 por participante. Os pagamentos realizados fora dos prazos estabelecidos nos itens 5.3 e 5.4 estarão sujeitos às condições previstas neste Regulamento.”

2. LIMITE MÁXIMO DE VAGAS E INSCRIÇÕES DE COMPONENTES

2.1. O limite máximo de vagas para as corporações: Até 10 (dez) corporações, número máximo para compor uma programação bem ajustada.

2.2. Por deliberação e decisão da Comissão Organizadora, temos as seguintes definições:

2.2.1 - A Orquestra Anfitriã já está inclusa nesta quantidade de vagas, sendo assim, a Orquestra Harmonia do Vale de Goianésia tem por direito uma das vagas;

2.2.2 - Com o objetivo de melhor distribuir as vagas, os maestros deliberaram e decidiram que a Corporação Musical anfitriã, da edição anterior ao edital que está sendo publicado, já garante vaga para o próximo EEBO-GO; sendo assim, a Orquestra Lira Celeste de Mineiros, hospedeira do 9º EEBO-GO – Mineiros 2026, já tem sua vaga garantida para o 10º EEBO-GO – Goianésia 2027.

Obs. Todas as corporações devem se inscrever via site www.enbo.com.br utilizando os campos de inscrição da CORPORAÇÃO, independente dos critérios supracitados, e após o sorteio das orquestras contempladas, cada maestro deverá realizar a inscrição de seus músicos pelo site www.enbo.com.br, utilizando os campos de inscrição do COMPONENTE.

2.3 **ATENÇÃO:** O maestro ou responsável deverá conferir cuidadosamente a grafia dos nomes e demais dados dos componentes, principalmente nomes com 2 “N”, 2 “L”, com “Y”, com “H” e casos semelhantes, uma vez que os CERTIFICADOS serão emitidos, sem possibilidade de qualquer revisão pela comissão, conforme as informações cadastradas no sistema.

2.4 Limite máximo de componentes por corporação: 150 componentes por corporação.

Havendo necessidade de número maior de componentes, será preciso fazer contato com a comissão organizadora local, para manifestação sobre a viabilidade.

3. ABERTURA DE VAGAS E PROCEDIMENTOS

3.1 Somente corporações confessionais Cristã Evangélica do Estado de Goiás poderão participar.

3.2 Inscrições liberadas a partir do dia 20/09/2026, às 12:00h, permanecendo abertas até o dia 20/10/2026, às 23:59h. Após este período, o site será encerrado, não permitindo novos cadastros.

3.3 As corporações contempladas serão comunicadas através de e-mail expedido pela COL (Comissão Organizadora Local), podendo também ser enviado em cópia para o WhatsApp do maestro responsável entre os dias 05/11/2026 e 14/11/2026. As corporações que receberem o e-mail de confirmação deverão fazer os acertos financeiros conforme orientações e prazos deste regulamento.

3.4 Critérios para a distribuição de vagas (por Regiões/Estados):

- Região Norte Goiano: 01 Vaga - Todos os municípios cadastrados concorrem entre si.
- Região Noroeste Goiano: 01 Vaga - Todos os municípios cadastrados concorrem entre si.
- Região Leste Goiano: 01 Vaga - Todos os municípios cadastrados concorrem entre si.
- Região Sul Goiano: 01 Vaga - Todos os municípios cadastrados concorrem entre si.
- Região Centro Goiano: 04 vagas para a região, sendo:
 - o Capital e regiões metropolitanas - 02 Vagas.
 - o Cidades do interior que fazem parte da região Centro Goiano – 02 Vagas.

3.4.1 As cidades que compõem as mesorregiões do estado de Goiás seguirão conforme o mapa goiano disponibilizado no site: Mapas das Mesorregiões do Estado de Goiás – IBGE - IMB. Disponível em <https://goias.gov.br/imb/mapas-das-mesorregioes-de-goias-ibge/>

3.5 Critérios no caso de número de inscrições superar as vagas:

3.5.1 Sorteio: Havendo um número de corporações inscritas maior que o número de vagas por região, a Coordenação Estadual organizará o sorteio que será realizado e registrado em vídeo, sendo sua transmissão ao vivo realizada pelos canais oficiais da organização, quando tecnicamente disponível no dia 21/10/2026 para assim definir o nome das corporações que irão participar do evento, prosseguindo, a seguir, no sorteio para identificar o nome das respectivas corporações suplentes. As corporações suplentes serão convocadas em caso de desistência de alguma das corporações contempladas.

3.5.2 Caso determinada região não preencha todas as vagas disponibilizadas a ela, a vaga será destinada para a região que tiver mais orquestras inscritas.

3.6 A Coordenação Estadual organizará os sorteios entre as corporações cadastradas. O sorteio será filmado e as imagens gravadas e salvas em arquivo. Após apuração, os resultados serão publicados em mapa no site.

3.7 Os maestros contemplados receberão e-mail da COL contendo as informações necessárias para confirmação da inscrição, tais como prazo, valores referentes à taxa de inscrição e dados bancários para depósito.

3.8 Os maestros contemplados deverão realizar a inscrição dos seus músicos e acompanhantes a partir do dia **14/12/2026** até o dia **31/01/2027** através do site **ENBO**, conforme **item 2**. As inscrições dos participantes ficarão abertas até o dia **31/01/2027, às 23:59h**. Após este período, o site será encerrado.

4. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Não serão aceitas indicações de corporações que não tiverem realizado o cadastro no site.

4.2 Serão aceitas inscrições de corporações mistas (estilos musicais diferentes, bandas e orquestras de uma mesma cidade contemplada) que se organizarem para participar, desde que adequadas ao limite de participantes. Os maestros devem formalizar o pedido por e-mail e aguardar aprovação da COL e Coordenação Estadual. As oportunidades de apresentações individuais continuam unificadas.

4.3 Serão aceitas inscrições de corporações de cidades diferentes que se dispuserem a participar conjuntamente (cadastro único e apresentações unificadas). Comunicar a COL previamente.

4.4 A participação no 10º EEBO-GO – Goianésia 2027 (ou a simples inscrição, no caso de corporação não contemplada) é condição imprescindível para concorrer à(s) vaga(s) destinadas ao Estado de Goiás no ENBO 2027. A desistência sem justificativa assinada pelo pastor afasta o direito a participação do sorteio nacional.

5 PASSOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

5.1 A COL enviará e-mail confirmando a inscrição para providenciar o pagamento via Pix no e-mail: eebo.go@enbo.com.br (conta C6 Bank em nome do tesoureiro da comissão estadual **PENIHEL ROOSEWELT BORGES MOREIRA**).

5.2 O maestro terá até o dia 10/02/2027 para efetuar o pagamento de 50% das inscrições e até o dia 10/03/2027 para a quitação dos 50% restantes, totalizando 100% do valor devido. Não sendo confirmado o depósito do valor total na data prevista, a vaga será automaticamente disponibilizada para a próxima corporação da lista.

5.3 Serão confirmadas as inscrições das corporações que realizarem o pagamento do valor total até o dia 10/03/2027.

5.4 Serão chamadas, até o dia 15/03/2027, as corporações da lista de espera (suplentes), cuja data para depósito integral será até o dia 10/04/2027.

5.5 Após o depósito, o maestro deverá enviar e-mail com o comprovante de pagamento confirmando o aceite aos termos deste Regulamento para eebo.go@enbo.com.br e secretaria@anbo.org.br.

5.6 Em casos de desistência ou cancelamento por falta de pagamento, os valores depositados não serão devolvidos, sendo destinados como oferta em prol do evento (havendo saldo positivo: 10% para o ENBO, 40% para a orquestra hospedeira e 50% para o EEBO-GO). Casos de força maior deverão ser solicitados com até 15 dias de antecedência do prazo final de quitação.

5.7 Recomenda-se realizar reservas de hotéis somente após a confirmação oficial da inscrição.

6 CARTA CONVITE E TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Após a validação das inscrições, caso necessário, será emitida a carta convite aos maestros e pastores via e-mail ou correios.

6.2 Maestros inscritos comprometem-se a:

a) Participar da programação completa do 10º EEBO-GO – Goianésia 2027, do início ao encerramento.

- b) Incluir todas as informações solicitadas no campo repertório individual (Nome/Tempo/Arranjo) no site www.enbo.com.br. Respeitar o tempo máximo de 5 (cinco) minutos (com tolerância de 6 minutos para apenas uma das peças por corporação).
- c) Zelar pela escolha de repertório sacro e de edificação espiritual, sem inserções de música secular.
- d) Baixar e ensaiar o repertório da apresentação coletiva direto do site www.enbo.com.br (aba MULTIMÍDIA => PARTITURAS).
- e) Garantir pontualidade em toda a programação e atendimentos às normas de apresentações públicas/desfiles.
- f) Participar da Reunião Extraordinária ou enviar representante.
- g) Realizar acertos financeiros dentro dos prazos estipulados.

7 INSCRIÇÕES AVULSAS E DADOS DOS COMPONENTES

Serão aceitas inscrições avulsas para maestros, componentes ou visitantes. Valores (R\$ 100,00), condições e prazos são os mesmos estabelecidos para as corporações. Maestros devem revisar atentamente a grafia dos nomes e conferir o número de inscritos no sistema. As inscrições devem ser realizadas preferencialmente no site do ENBO, mas, terá a disponibilidade das inscrições serem realizadas no dia do evento.

8 UNIFORME PARA AS APRESENTAÇÕES

8.1 Sexta-feira à noite: Uniforme livre para a corporação.

8.2 Sábado de manhã: Saia ou calça jeans e Camiseta branca com a arte oficial EEBO-GO.

8.3 Sábado à noite: Uniforme Social de cada corporação / Abertura Oficial (trazer a bandeira da orquestra/igreja ou município para a entrada oficial).

8.4 Domingo de manhã: Camiseta “uniforme” de cada corporação para a Cerimônia de Encerramento e foto oficial.

9 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Parágrafo Único. Haverá reunião extraordinária (obrigatória para o maestro e/ou representante) no dia 10/04/2027 (SÁBADO), às 9h da manhã, VIA ZOOM, com todos os maestros das corporações participantes. O link de acesso será disponibilizado 15 minutos antes do horário.

10 TRANSMISSÃO E CANDIDATURA A SEDIAR O 12º EEBO-GO 2029

10.1 O 10º EEBO-GO – Goianésia 2027 será transmitido ao vivo via www.enbo.com.br

10.2 As corporações interessadas em sediar o 12º EEBO-GO 2029 deverão apresentar carta assinada pelo maestro e pastor dirigente contendo manifestação de interesse e sugestão de datas no primeiro semestre de 2029. As cartas serão aceitas no primeiro dia do evento (11/06/2027), data em que os maestros presentes se reunirão.

11 CRONOGRAMA RESUMIDO DE PRAZOS

ETAPA DO PROCESSO DATA / PRAZO OFICIAL

Inscrições das Corporações 20/09/2026 a 20/10/2026

Resultado do Sorteio das Vagas e Suplentes 21/10/2026

Comunicação da COL aos Contemplados 05/11/2026 e 14/11/2026.

Inscrição dos Componentes (Músicos) 14/12/2026 a 31/01/2027

Pagamento da 1ª Parcela (50%) Até 10/02/2027

Pagamento Quitação Integral (100%) Até 10/03/2027

Convocação de Orquestras Suplentes Até 15/03/2027

Prazo de Quitação Integral para Suplentes Até 10/04/2027

Reunião Extraordinária (Via Zoom) 10/04/2027 às 09:00h

Prazo Final Envio de Cartas de Sede (12º EEBO 2029) 11/06/2027 (Primeiro dia do evento)

12 CONSIDERAÇÕES GERAIS E FINAIS

O local escolhido para o 10º EEBO-GO é a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA

DE DEUS – CAMPO DE GOIANÉSIA MADUREIRA, Av. Brasil, nº 209, Centro, Goianésia – GO; Pr. Presidente: Pr. Wanderley Gonçalves do Carmo; Telefone: (62) 3353-5036.

O local conta com voltagem 220v, sendo necessário levar extensão e equipamentos de som (retornos de piso, mesa, microfones, cabos e cubos). Dúvidas não previstas neste documento serão alinhadas entre a COL, Coordenação Estadual e Diretoria Executiva Nacional.

Com muita alegria, Comissão EEBO-GO (Adm. 2026 a 2030)

Coordenador: Maestro Otoniel Pacheco

Deus vos abençoe!